



**DECRETO Nº 5.870**  
**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 229.965,00 as dotações do Município de São Lourenço**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 229.965,00 ( duzentos e vinte e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - prefeitura municipal de são lourenço

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos

2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos - - - - - R\$ 6.325,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.325,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 6.325,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R\$ 91.200,00

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R\$ 38.800,00

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R\$ 5.300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 135.300,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.005.1.0025 - 4.4.90.51.00 Adequação Física Da Rede De E.Fundamental FUNDEB - - - - -

- - - - - R\$ 19.300,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 19.300,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 163.600,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 39.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 39.000,00

**Continua folha 02**



**DECRETO Nº 5.870**

**Folha 02**

Total da Unidade 6 ----- R\$ 39.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI ----- R\$ 6.040,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 6.040,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 6.040,00

Total Geral ----- R\$ 229.965,00

**Art. 2º** - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almocharifado E Patrimônio ----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 15.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.30.00 Manutenção De Prédios Públicos ----- R\$ 6.325,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 6.325,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 6.325,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.001.2.0050 - 3.3.90.39.00 Treinamento De Recursos Humanos Da Educação- R\$ 1.070,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.070,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental --- R\$ 100.000,00

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 30.000,00

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 1.930,00

2.05.01.12.366.007.2.0056 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos- ----- R\$ 6.000,00

----- R\$ 6.000,00

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 5.300,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 143.230,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB -----

----- R\$ 19.300,00

**Continua folha 03**



**DECRETO Nº 5.870**  
**Folha 03**

Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 19.300,00
Total da Unidade 5 -----	R\$ 163.600,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.70.41.00 Gestão Da Policlínica -----	R\$ 39.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 39.000,00
Total da Unidade 6 -----	R\$ 39.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho -----	R\$ 6.040,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 6.040,00
Total da Unidade 8 -----	R\$ 6.040,00
Total Geral -----	R\$ 229.965,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de fevereiro de 2016.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Marco Antônio da Cunha Arantes**  
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade